

Sobre o licenciamento de IPNs em interrogativas do PB

On the licencing of NPIs in BrP interrogatives

Resumo: Neste texto, investigamos o comportamento do Item de Polaridade Negativa ‘sequer’ em contexto de interrogação no português brasileiro (PB). Nosso objetivo com esta pesquisa é capturar as interpretações e os fatores que licenciam ‘sequer’ em tal ambiente, buscando explicar, sobretudo, o contraste existente entre sentenças como “ela sequer ligou?” e “*ela sequer ligou ou não?”. Para tanto, apresentamos algumas das principais propostas para lidar com IPNs encontradas na literatura, bem como alguns dos problemas que elas enfrentam, para, então, nos concentrarmos no licenciamento de IPNs em estruturas interrogativas e também no funcionamento de ‘sequer’ nesse tipo de contexto. Concluímos, com a análise desse item, que interrogativas polares, de alternativa e de constituintes (*wh*) são ambientes propícios para o aparecimento de ‘sequer’, ao passo que questões de alternativa polar (A-não-A) bloqueiam sistematicamente a presença desse item. Como explicação para o comportamento observado, aventamos a hipótese de que ‘sequer’ é um item escalar que opera sobre dois conjuntos de informação contextualmente relevante, de tal modo que é o tipo de relação imposta entre os conjuntos o fator que permite diferentes interpretações para interrogativas com um IPN.

Palavras-chave: itens de polaridade negativa; sentenças interrogativas; semântica.

Abstract: In this paper, we investigate the behavior of the negative polarity item (NPI) ‘sequer’ in interrogative contexts in brazilian portuguese (BrP). Our aim with this inquiry is to capture the interpretations and factors that license ‘sequer’ in such contexts, searching mainly to explain the contrast between sentences like “ela sequer ligou?” and “*ela sequer ligou ou não?”. In order to do that, we first present some of the main proposals found in the literature to deal with NPIs, then we focus on the license of NPIs in interrogative sentences and also on how ‘sequer’ works in this kind of context. We conclude with the ‘sequer’ analysis that polar questions, alternative questions and constituent questions are a suitable environment for the emergence of ‘sequer’, while polar alternative questions (A-not-A) systematically block the presence of this item. As an explanation for the observed behavior, we hypothesize that ‘sequer’ is a scalar item that operates over two sets of contextually relevant information, in such a way that the factor that allows different interpretations for NPI questions relies on the relation imposed by the proper sets.

Keywords: negative polarity itens; questions; semantics.

1 Introdução

Itens de Polaridade Negativa (IPNs) e Expressões de Polaridade Negativa (EPNs)¹ são caracterizados, *grosso modo*, por não serem licenciados em uma sentença afirmativa e por exibirem uma leitura idiomática nos contextos em que podem ocorrer. De acordo com Guerzoni (2004), é amplamente sabido na literatura linguística que sentenças interrogativas tam-

¹

A distinção entre IPNs e EPNs diz respeito à sua estrutura: IPNs são elementos singulares como ‘sequer’, ao passo que EPNs são estruturas compostas por mais de um item, sendo formadas, em geral, por um verbo mais um sintagma nominal, que pode ser indefinido, como em ‘beber uma gota de álcool’, ‘ver uma alma viva’ e ‘levantar um dedo’, ou definido, como em ‘abrir a boca’ e ‘dar a mínima’.

bém integram o conjunto de ambientes propícios para o licenciamento desses itens e expressões, tais como ‘sequer’, ‘ainda’, ‘levantar um dedo’ e ‘dar a mínima’. As sentenças abaixo, do português brasileiro (PB), exemplificam essa afirmação.

- (1) a. Pedro sequer ligou?
 b. Maria levantou um dedo pra ajudar o Pedro?
 c. Ela deu a mínima pro que o Pedro falou?

Em uma primeira análise, de fato interrogativas parecem licenciar IPNs e EPNs sem maiores restrições, mantendo sua interpretação idiomática. Tomando a sentença (1b) como exemplo, sabemos que o falante não está interessado em questionar o fato de Maria ter literalmente levantado apenas um dedo para ajudar Pedro, nesse caso, a expressão ‘levantar um dedo’ é interpretada como ‘ter feito algo para ajudar’ e, em geral, espera-se que a resposta para uma pergunta como essa seja negativa, isto é, “Maria não ajudou Pedro”. Embora o comportamento de itens e expressões de polaridade negativa em interrogativas seja bastante sistemático entre as línguas (cf. GIANNAKIDOU, 2002), quando inserimos esse tipo de elemento em outros ambientes interrogativos, diferentes daquele apresentado nos exemplos em (1), observamos um comportamento um tanto distinto, que impõe ou uma agramaticalidade à sentença ou um estranhamento pragmático, que leva a uma leitura composicional e não idiomática da estrutura, conforme seria esperado.

- (2) a. *Pedro sequer ligou ou não?
 b. #Quem bebeu uma gota de álcool na festa?
 c. #Quem viu uma alma penada na rua?

Tendo em vista o contraste observado entre as sentenças apresentadas em (1) e (2) e a escassez de trabalhos que tratem da arquitetura e do funcionamento de IPNs e EPNs no português brasileiro², nos propomos, neste artigo, a investigar a distribuição de itens de polaridade negativa em interrogativas do PB. Como estudo de caso, tratamos exclusivamente do item ‘sequer’, uma vez que já foi legitimado enquanto um IPN pelos testes de Mendes de Souza e colegas (2008). Deve-se destacar que, apesar de tal item parecer ser pouco utilizado na fala e estar caindo em desuso até mesmo no português escrito, provavelmente por corresponder às formas ‘pelo menos’ e ‘nem mesmo’, acreditamos que uma investigação a seu respeito possa oferecer um primeiro quadro de funcionamento de IPNs em interrogativas que poderá, em trabalhos futuros, ser estendido a outros itens e expressões de polaridade negativa. Como o funcionamento dos IPNs e das EPNs parece ser bastante caótico e de difícil apreensão teórica, conforme aponta Negri (2006), é prudente que uma primeira investigação sobre IPNs em interrogativas do PB tenha como base um item já analisado em outros trabalhos.

Assim, para elaborarmos um quadro de funcionamento do IPN ‘sequer’ em sentenças interrogativas, analisaremos alguns dos tratamentos clássicos dados aos itens de polaridade negativa na literatura. Especificamente, abordaremos seis propostas, buscando averiguar sua adequação aos dados do PB e investigar o alcance de seu poder explicativo. Com isso, objetivamos investigar se alguma das teorias apresentadas é capaz de dar conta da assimetria observada entre as sentenças em (1) e (2) e, caso a conclusão seja negativa, pretendemos identificar

² Ilari (1984), Negri (2006), Mendes de Souza e colegas (2008) são algumas das poucas exceções.

alguns elementos que possam apontar outro caminho a ser perseguido em investigações futuras. Trataremos, assim, (a) da abordagem de licenciamento de um IPN sob o escopo de uma negação (LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982); (b) da hipótese da monotonicidade decrescente (LADUSAW, 1979); (c) da hipótese da não veridicidade (GIANNAKIDOU, 1995, 2011); (d) da hipótese da ampliação de domínio (ECKARDT, 2005); (e) do licenciamento de IPNs na presença de um operador oculto (HEIM, 1984; NICOLAE, 2014); e, por fim, (f) da hipótese da exaustividade (GUERZONI; SHARVIT, 2007).

Visando atingir os objetivos aqui delineados, organizamos o presente artigo do seguinte modo: na seção 2 tratamos do licenciamento de IPNs nos mais diversos contextos, indicando as principais abordagens que tratam do tema e os problemas que interrogativas parecem impor para essas propostas. Na seção 3, discutimos um segundo conjunto de propostas que analisa especificamente a legitimação de IPNs em interrogativas, também apontando algumas inconsistências existentes nessas análises. Na seção 4, investigamos o funcionamento de ‘sequer’ em interrogativas do PB, a fim de observar se há alguma propriedade nesse tipo de ambiente que possa contribuir para a compreensão do licenciamento de IPNs em interrogativas de um modo mais amplo. Por fim, na seção 5 elaboramos algumas considerações finais a respeito das ideias discutidas.

2 O licenciamento de itens de polaridade negativa

Os Itens de Polaridade Negativa são muito explorados na literatura linguística, pois sua investigação mobiliza uma série de questões semânticas, sintáticas e pragmáticas. A polaridade é definida por Giannakidou (1995, 2011, 2016) como uma anomalia semântica de certos itens e expressões, cuja ocorrência está sujeita a algum tipo de informação contextual que possa justamente preencher essa defectividade. Nesse sentido, IPNs recebem tal denominação pelo fato de serem sensíveis à contextos negativos; ou seja, é a presença de um ambiente negativo que normalmente condiciona seu licenciamento na frase. Conforme os exemplos abaixo ilustram, tanto IPNs quanto EPNs não podem, em princípio, aparecer em uma sentença afirmativa episódica.

- (3) a. Joana não comprou sequer um bolo na padaria.
b. *Joana comprou sequer um bolo na padaria.
- (4) a. Pedro não deu um pio na aula.
b. #Pedro deu um pio na aula.

O significado da sentença (3) pode ser parafraseado, *grosso modo*, por “Joana não comprou nem ao menos um bolo na padaria” ou, ainda, por “Joana não comprou nada na padaria (nem mesmo um bolo)”. O contraste entre (3a) e (3b) mostra a clara preferência do IPN ‘sequer’ pela estrutura negativa; nas sentenças em (4), também se observa que a EPN ‘dar um pio’ ocorre preferencialmente sob o escopo de uma negação, no entanto, nesse caso, a estrutura sem negação não gera uma sentença agramatical – a sentença (4b) é apenas pragmaticamente estranha, dado que é possível interpretar a expressão ‘dar um pio’ composicionalmente, mas não idiomáticamente, como deveria ser o caso, uma vez que se trata de uma EPN. Ou seja, enquanto entendemos que em (4a) “Pedro não falou nada/não teceu nenhum comentário na aula”, sobre (4b) podemos unicamente dizer que Pedro, literalmente, piou na aula. Embora a literatura tenha assumido inicialmente que itens e expressões de polaridade negativa devam

estar sob o escopo de um elemento negativo para serem licenciados, é notável a aparição de tais itens em outros ambientes.

- (5) Se a Joana trouxer sequer um acompanhante, o show terá lotação máxima.
- (6) Poucas pessoas deram a mínima pro trabalho.
- (7) Você sabe se a Maria deu um pio sobre o assunto?

As sentenças apresentadas de (5) a (7) evidenciam que IPNs e EPNs são legitimados também em construções condicionais (5), sob o escopo de quantificadores como ‘pouco’ (6) e em interrogativas indiretas (7). O licenciamento de itens e expressões de polaridade negativa, portanto, não necessariamente está conectado à presença de um elemento negativo na frase. Essa importante observação tem guiado as pesquisas em polaridade nos últimos 30 anos, de tal modo que a principal questão de investigação do campo diz respeito justamente a quais elementos ou contextos podem atuar como potenciais licenciadores de IPNs e EPNs (GIANNAKIDOU, 2011). Embora a questão do licenciamento (*the licensing question*) seja fundamental, o desafio maior da área, de acordo com Chierchia (2013, p. 146), não é delimitar e descrever os contextos nos quais esses itens e expressões podem ocorrer, mas sim encontrar quais são os tipos de significado que podem gerar seu comportamento. Na literatura sobre o tema, é possível identificar duas grandes linhas de trabalho que buscam compreender o funcionamento desses itens e explicar sua necessidade por certas propriedades lógicas presentes em determinados contextos: a primeira reúne diversas teorias sob o rótulo de “abordagem monolítica” e a segunda é denominada “abordagem conspiratória” (Eckardt & Sailer, 2013).

A abordagem monolítica reconhece a existência de um único módulo da gramática como sendo responsável pela distribuição dos itens de polaridade negativa, ao passo que a abordagem conspiratória assume que IPNs são licenciados como consequência de fatores advindos de diversos níveis linguísticos em interação. As propostas que buscam explicar a distribuição e o funcionamento de itens e expressões de polaridade negativa integram, em sua maioria, o primeiro conjunto. A seguir tratamos com maiores detalhes de quatro dessas propostas, destacando a hipótese defendida por cada uma delas: (a) hipótese do escopo de uma negação (LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982); (b) hipótese da monotonicidade decrescente (LADUSAW, 1979); (c) hipótese da não veridicidade (GIANNAKIDOU, 1995, 2011); e (d) hipótese da ampliação de domínio (ECKARDT, 2005). A hipótese do operador oculto (HEIM, 1984; NICOLAE, 2014) e da exaustividade (GUERZONI; SHARVIT, 2007), mencionadas na introdução, serão abordadas apenas na seção 3, por estarem ligadas mais diretamente ao licenciamento de IPNs em contextos de interrogação.

2.1 A hipótese do escopo de uma negação

As primeiras propostas dentro da abordagem monolítica são de caráter sintático. Para autores como Linebarger (1980)³ e Rizzi (1982), por exemplo, se um IPN pode aparecer em uma dada estrutura, isso se deve ao fato de o item estar necessariamente sob o escopo de um núcleo sintático de negação no nível da Forma Lógica (*logical form*, ou LF), seja esse núcleo

³ O trabalho de Linebarger traz também uma abordagem pragmática. Para a autora, quando não há uma negação explícita na estrutura, o IPN só é licenciado por haver uma implicatura negativa disparada por algum item da sentença (LINEBARGER, 1987).

fonologicamente realizado ou não. Essa relação de escopo é entendida, mais especificamente, como uma relação de c-comando, de tal modo que o escopo amplo do IPN sobre a negação (IPN > NegP) resulta em uma estrutura agramatical, conforme é possível observar nas sentenças em (8).

- (8) a. *Sequer um bolo Joana não comprou na padaria.
b. *Uma alma viva Pedro não viu na praça.

Por mais que a questão do escopo da negação sobre o IPN pareça explicar a distribuição desses itens em um primeiro olhar, essa hipótese não se conforma aos dados, pois, como os exemplos entre (5) e (7) revelaram, é possível que IPNs sejam licenciados mesmo na ausência de uma negação. De acordo com Ilari (1984), a implausibilidade de tal hipótese se mostra ainda mais evidente se considerarmos o fato de que não é possível encontrar nem ao menos uma paráfrase que explicita a negação que deveria existir em sentenças como as exemplificadas.

2.2 Hipótese da monotonicidade decrescente

Para solucionar o enigma dos IPNs sem fazer menção à relação de escopo negativo, Ladusaw (1979) propõe uma abordagem também monolítica, mas que mobiliza noções lógico-semânticas. De acordo com o autor, todos os contextos nos quais itens e expressões de polaridade negativa podem aparecer exibem uma característica em comum: a monotonicidade decrescente, definida como uma relação de inferência que parte de conjuntos para subconjuntos. Para entendermos essa relação e a proposta de Ladusaw (1979), tomemos as sentenças abaixo.

- (9) a. Joana não gosta de jogos de tabuleiro.
b. Joana não gosta de gamão.
(10) a. Poucos alunos saíram.
b. Poucos alunos saíram atrasados.

4

Em contextos de monotonicidade decrescente (MD), é esperado que expressões que denotam um dado conjunto possam ser substituídas por expressões que denotam um subconjunto sem qualquer interferência no valor de verdade da sentença (cf. GIANNAKIDOU, 2011). Desse modo, se ‘gamão’ é um subconjunto de ‘jogos de tabuleiro’ e podemos afirmar que “Joana não gosta de jogos de tabuleiro”, então também podemos dizer que ela não gosta de gamão; analogamente, considerando que ‘sair atrasado’ é um subconjunto de ‘sair’, então se é verdade que poucos alunos saíram, também o é “poucos alunos saíram atrasados”. Quando a relação se mantém do conjunto para o subconjunto e a inferência é verificada, temos uma relação de acarretamento para baixo, posto que a direção natural do raciocínio inferencial é invertida. Para Ladusaw (1980 *apud* GIANNAKIDOU, 2011, p. 1668), portanto, a aparente restrição sintática para o licenciamento de IPNs é, na verdade, resultado de uma propriedade se-

⁴ Formalmente, uma função f é monotonicamente decrescente sse $\forall(X,Y)[X \subseteq Y \Rightarrow f(Y) \subseteq f(X)]$. É importante destacar que em contextos de MD, pode-se substituir uma dada expressão por outra mais forte (ou mais informativa/exclusiva) salva veritate.

mântica subjacente. Consequentemente, apenas ambientes monotonicamente decrescentes podem atuar como gatilho para a presença de tais itens. Essa condição explica o porquê de se ter pensado inicialmente na negação como o licenciador de itens de polaridade negativa: um operador negativo cria um contexto de acarretamento para baixo.

Embora amplamente explorada, a hipótese de Ladusaw (1979) não dá conta de explicar uniformemente qual é o tipo de significado que rege o comportamento dos itens de polaridade negativa. O antecedente de um condicional, por exemplo, é um dos ambientes que licencia esses itens, conforme se nota na sentença apresentada em (5), mesmo não exibindo estritamente a propriedade de monotonicidade decrescente (HEIM, 1984). Tal fato pode ser comprovado pela relação entre as sentenças abaixo, em que há um reforço do antecedente⁵ sem a verificação da inferência. Parece pouco sensato dizer que alguém fica feliz ou pula de alegria quando ganha um produto quebrado.

- (11) a. Se a Joana ganhar um relógio, ela vai pular de alegria.
b. Se a Joana ganhar um relógio quebrado, ela vai pular de alegria.

Para Rothschild (2006), há outros contextos que não exibem a propriedade da monotonicidade decrescente, mas mesmo assim licenciam IPNs, tais como sentenças com certos sintagmas quantificacionais e alguns advérbios como ‘normalmente’ e ‘sempre’, que podem ter escopo sobre o aspecto habitual, um ambiente não monotônico (cf. GIANNAKIDOU, 1995, 2011). No PB, é possível encontrar inclusive IPNs e EPNs em contextos monotonicamente crescentes (MC), em que a inferência se dá do conjunto para um superconjunto – justamente o oposto de uma função MD. De uma sentença como “algum aluno com um pingo de dignidade vai contar a verdade”, por exemplo, é possível inferir que “algum ser humano vai contar a verdade”, ou seja, temos uma inferência do conjunto de ‘alunos’ para o superconjunto de ‘seres humanos’. Nesse caso, ‘algum’ é um quantificador de monotonicidade crescente e ‘um pingo de’ é a expressão de polaridade negativa, licenciada na posição de sujeito.

Conforme é possível observar, a discussão feita até o momento, embora limitada, demonstra que lançar mão da noção de monotonicidade decrescente não é suficiente para explicar o funcionamento dos IPNs. Além disso, para autores como Giannakidou (2011) e Mendes de Souza e colegas (2008), averiguar a hipótese de Ladusaw (1979) é uma tarefa ainda mais complicada quando pensamos no licenciamento desses itens em sentenças interrogativas, um ambiente tido na literatura como propício para a presença IPNs. O problema aqui pode ser formulado do seguinte modo: como é possível identificar se uma pergunta exhibe monotonicidade decrescente?

De acordo com Dayal (2016), a noção de MD é, na verdade, muito difícil de ser aplicada às interrogativas. Para a autora, seria possível dizer que uma dada sentença A acarreta uma sentença B se a resposta de A responder também completamente a pergunta B. Para entendermos esse raciocínio, tomemos as sentenças abaixo.

- (12) a. Joana comprou um carro?
b. Joana comprou um carro vermelho?

⁵ Em lógica clássica, a ideia é que se $(A \rightarrow B)$ é verdadeiro, então $(A \& C \rightarrow B)$ também deve ser verdadeiro. Ou seja, se uma determinada proposição antecedente implica uma proposição consequente, a relação de implicação deve ser mantida mesmo quando outras proposições são adicionadas ao antecedente.

Ao relacionarmos as sentenças em (12), percebemos que a inferência do conjunto para o subconjunto, tal como sugeriu Dayal (2016), não pode ser verificada, pois uma resposta como “sim, Joana comprou um carro” é insuficiente para responder se o carro comprado é vermelho. No entanto, o raciocínio inverso, ou seja, aquele relacionado à monotonicidade crescente, que parte do conjunto para um superconjunto, pode ser verificado: de uma resposta como “sim, Joana comprou um carro vermelho” infere-se que ela comprou um carro. Disso depreende-se que a hipótese da monotonicidade decrescente não pode ser confirmada frente aos dados. Desse modo, a abordagem que trata do licenciamento de IPNs e EPNs com base nessa propriedade lógico-semântica é insuficiente para explicar a distribuição e o funcionamento desses itens.

2.3 Hipótese da não veridicidade

Gianakkidou (1998) apresenta, com base no trabalho de Zwarts (1995), uma tentativa de solucionar o impasse da hipótese da MD e busca oferecer uma teoria mais geral para o funcionamento dos itens de polaridade. Em seu trabalho, a autora propõe que IPNs sejam restritos a contextos não verídicos. A veridicidade pode ser entendida, *grosso modo*, como uma função que diz respeito à verdade da proposição. De acordo com Giannakidou (2011, p. 1674) uma função F é verídica sse $F(p)$ pressupõe ou acarreta a verdade de p . Ou seja, se “Joana sabe que Pedro comprou um carro”, então é verdade que “Pedro comprou um carro”; porém, se “Joana espera que Pedro tenha comprado um carro”, não necessariamente ele de fato comprou um carro, isto é, não é possível saber se a proposição é verdadeira ou não. Nesse caso, ‘esperar’ atua como um operador não-verídico. É interessante notar que a noção de veridicidade está diretamente relacionada ao comprometimento do falante com a verdade da proposição e essa relação produz um reflexo imediato na estrutura da sentença: o falante demonstra seu compromisso com a verdade por meio de verbos factivos e, para expressar ausência de compromisso ou incerteza, utiliza verbos intencionais ou volitivos. A noção de (não) veridicidade é definida por Giannakidou (2011) como em (13).

- (13)
- i. Um operador proposicional F é verídico sse $F(p)$ pressupõe ou acarreta que p é verdadeiro em algum modelo epistêmico $M(x)$:
 $\llbracket p \rrbracket = 1$ sse $M(x) \subset p$;
 - ii. Se a cláusula (i) não for o caso, F é não verídico;
 - iii. Um operador não verídico F é antiverídico sse $F(p) \Rightarrow \neg p$ é logicamente válido em algum modelo $M(x)$.

Sentenças cujo operador proposicional é verídico indicam comprometimento do falante e são exemplificadas por estruturas com verbos factivos como ‘saber’ e pela conjunção ‘e’; sentenças cujo operador é não verídico apontam para a falta de compromisso do falante com a verdade da proposição e são exemplificadas por estruturas formadas por verbos intencionais, advérbios de dúvida como ‘talvez’ e pela disjunção ‘ou’. Por fim, um operador antiverídico prototípico pode ser exemplificado por ‘jamais’ e ‘não’, “cuja função é inverter o valor de verdade de qualquer proposição dada” (NEGRI, 2006, p. 67).

Com base nessa definição de veridicidade, Giannakidou (2011) sugere que o fator comum a todos os ambientes que licenciam IPNs é justamente a presença de um operador não

verídico (o que incluiria os operadores antiverídicos) (cf. MENDES DE SOUZA et. al., 2008). De acordo com a autora, predicados volitivos, sentenças interrogativas, imperativos, disjunções, verbos modais e verbos no subjuntivo exibem essa propriedade da ausência de verdade e são, portanto, contextos propícios para a legitimação de IPNs. Infelizmente, não é preciso pensar em uma ampla gama de dados para notar que a hipótese da autora também não se sustenta (MENDES DE SOUZA et. al., 2008, p. 38). Considerando, por exemplo, as interrogativas, observamos que certos ambientes licenciam IPNs mas outros não e, caso interrogativas exibissem a propriedade da não veridicidade e tal hipótese de licenciamento estivesse correta, o contraste entre as sentenças de (14) não seria esperado. Cabe questionar também se a noção de veridicidade é realmente aplicável a tais estruturas.

- (14) a. Alguém deu a mínima pras ideias do Pedro?
 b. *Joana viu uma alma viva na rua?
 c. *Pedro tem um tostão furado ou não?

Como nosso objeto de estudo é justamente o funcionamento de um IPN em sentenças interrogativas, na próxima seção nos dedicaremos a discorrer brevemente sobre algumas teorias que abordam especificamente o licenciamento de IPNs nesse ambiente. Porém, antes de tratarmos desse assunto, cremos ser necessário explicitar um último tratamento dado aos itens e expressões de polaridade negativa que se enquadra no que Eckardt e Sailer (2013) denominam “abordagem conspiratória”.

2.4 Hipótese da ampliação de domínio

Para alguns autores, dentre os quais destacamos Krifka (1995), Eckardt (2005) e Chierchia (2013), o licenciamento de IPNs é o resultado de um conjunto de fatores semânticos, sintáticos e, sobretudo, pragmáticos. Utilizando a noção de ampliação de domínio instaurada por Kadmon e Landman (1993), essa abordagem está fundamentada na ideia de que certos elementos podem aumentar em termos escalares o domínio de interpretação de uma sentença, que é delimitado pelo fundo conversacional, criando-se, assim, uma declaração mais forte ou mais informativa. O conceito de ampliação de domínio é definido formalmente por uma operação somada a uma restrição semântica: o elemento que induz à ampliação do domínio de interpretação (*widening*) deve fortalecer o enunciado em que ocorre (*strengthening*), de tal modo que “o enunciado com interpretação ampla acarreta aquela com interpretação restrita” (NEGRI, 2006, p. 51). Note-se que nessa proposta também se mobiliza a noção de acarretamento para explicar o licenciamento de IPNs, por conta disso, a restrição do reforço só pode ser satisfeita em um contexto de monotonicidade decrescente.

Nessa abordagem, a impossibilidade de licenciamento de um IPN é, em geral, explicada pelo fato de haver uma falha no fortalecimento da declaração. Isto é, se a presença de um item de polaridade negativa em uma dada construção pode levar a sentença a ser interpretada enquanto pouco informativa ou até mesmo inconsistente após o enriquecimento semântico por implicatura (CHIERCHIA, 2006 *apud* GIANNAKIDOU, 2011, p. 1690), a formação da sentença é bloqueada. Essa assunção é bastante problemática. Para Giannakidou (2011), por exemplo, o bloqueio de IPNs em certos ambientes parece de fato ser uma restrição gramatical e não pragmática, por mais que o princípio da ampliação de domínio e a ideia de fortalecimento da declaração possam ser uma descrição de como surge a restrição gramatical. Para a

autora, portanto, essa abordagem é descritivamente adequada, mas não apresenta um poder explicativo. Neste trabalho, por uma questão de limite de espaço, não discutiremos outros problemas específicos que a teoria da ampliação exhibe na análise de IPNs. O que essa abordagem suscita e que nos interessa particularmente para a investigação do ‘sequer’ em interrogativas é a ideia de que “itens sensíveis à polaridade evocam alternativas e são essencialmente utilizados para fazer uma declaração enfática” (Eckardt, 2005, p. 303). Na próxima seção, iremos explorar melhor essa ideia.

3 IPNs em interrogativas

Desde o trabalho pioneiro de Klima (1964), sabe-se que sentenças interrogativas podem atuar como um ambiente que legitima o uso de certos itens e expressões de polaridade negativa. Nesta seção, discutiremos apenas alguns dos trabalhos que tratam do assunto, mas destacamos que há uma literatura bastante consolidada sobre o tema que deve ser melhor explorada, sobretudo para a investigação de IPNs em interrogativas do PB, dada a carência de trabalhos sobre o tópico nessa língua.

Podemos começar a discussão tratando de uma das grandes observações sobre o licenciamento de IPNs em interrogativas: o fato de a sentença interrogativa com um IPN não ser interpretada necessariamente como um pedido legítimo por informação. Enunciados como os de (15) e (16), que contêm IPNs conhecidos como “minimizadores”, não parecem requisitar uma resposta de fato; nesses casos, a presença de ‘levantar um dedo’ e ‘ter um pingão de’ faz com que a sentença tenha uma interpretação retórica.

(15) Quem levantou um dedo pra te ajudar quando você precisou?

(16) A Joana teve um pingão de consideração por você?

Grosso modo, ao proferir uma sentença como (15) ou (16), o falante espera que a resposta para sua pergunta seja negativa. Isto é, de algum modo ele já sabe ou então imagina que (15’) “ninguém ajudou seu interlocutor quando ele precisou” e que (16’) “Joana não teve um pingão de consideração” com seu ouvinte. Para Guerzoni (2004), há uma espécie de enviesamento negativo nessas sentenças que nos faz interpretá-las como uma asserção e não como uma interrogação. Por conta disso, caso alguém queira responder (15) ou (16) com um simples ‘sim’, é necessário que haja uma expansão da resposta (LADUSAW, 2002). Tomando a sentença (16) como exemplo, sabemos que se um falante responder apenas ‘sim’ para “a Joana teve um pingão de consideração por você?”, seu interlocutor irá esperar um complemento ou uma retificação da resposta que pelo menos justifique a ação de Joana, provavelmente contrária ao comportamento esperado pelo falante. Nessa situação, é mais provável que se responda algo como “sim, na verdade ela teve um pouco de consideração... não foi tão cruel como todos esperavam”. Note-se que nesses exemplos a interrogativa com IPN de fato parece fazer uma declaração enfática, conforme prevê a abordagem de Krifka (1995), Eckardt (2005) e Chierchia (2013). Em português brasileiro, esse tipo de situação é estruturalmente ainda mais interessante, pois é possível acrescentar o advérbio ‘lá’ sem um sentido locativo, como um marcador de foco que enfatiza que o falante realmente sabe que a proposição contida na pergunta não é verdadeira.

(17) Alguém lá levantou um dedo pra te ajudar?

(18) A Joana lá teve um pingo de consideração por você?

Tendo em vista a ideia de “enviesamento negativo” e considerando que a denotação de uma questão é um conjunto de proposições que contam como respostas possíveis para a pergunta (Hamblin, 1973), interrogativas retóricas parecem ter como denotação um conjunto unário formado pela negação da proposição contida na pergunta (e.g. “Joana não teve um pingo de consideração por mim”). Esse fato poderia nos levar a crer que IPNs são licenciados em interrogativas que apresentam uma leitura retórica pelo fato de haver um elemento negativo no contexto em que ocorrem, o que corroboraria a hipótese do licenciamento sob negação apresentada anteriormente (LINEBARGER, 1980; RIZZI, 1982). Essa constatação, embora plausível, seria bastante ingênua por conta de uma série de fatores, sendo o principal deles a possibilidade de IPNs serem legitimados em interrogativas que realmente elicitam alguma informação, como nos exemplos abaixo.

(19) A Joana abriu a boca no momento certo?

(20) Com quem sequer a Maria conversou na festa?

Qual fator poderia então explicar a distribuição e o funcionamento de IPNs em interrogativas? Por que certas interrogativas com esses itens apresentam uma leitura retórica? Desde Heim (1984), assume-se que perguntas que licenciam IPNs contêm em sua estrutura um operador ‘*even*’ oculto, que atua como um focalizador sobre as proposições alternativas evocadas pelo item de polaridade negativa. A ideia é que um falante, ao ouvir um item como ‘levantar um dedo’, cria um conjunto de proposições alternativas relevantes em relação ao contexto do que se está afirmando, tornando a sentença relevante e informativa (ABELS, 2003). Em uma sentença como “Joana não levantou um dedo pra ajudar na mudança”, por exemplo, ‘levantar um dedo’ pode evocar um conjunto formado por proposições como $\{q_1 = \text{Joana não fez nenhum movimento pra ajudar}, q_2 = \text{Joana abriu uma caixa}, q_3 = \text{Joana encaixotou algumas canecas}, q_4 = \text{Joana carregou o caminhão sozinha}, \dots, p_n\}$. Considerando esse conjunto, a sentença afirma que, de todas as ações que Joana poderia ter feito para ajudar na mudança, ela não fez a menor delas. De acordo com Eckardt e Csipak (2013, p. 271-2), o operador ‘*even*’ presente em sentenças como a exemplificada avalia o conjunto de alternativas evocadas e toma a alternativa menos provável do conjunto como sendo verdadeira, o que torna a sentença mais surpreendente. Esse efeito é alcançado por uma propriedade semântica de ‘*even*’: esse operador não contribui com as condições de verdade da sentença, mas sim com uma pressuposição escalar, cuja definição é dada em (21).

$$(21) \forall q_{\langle s, t \rangle} [[q \in C \ \& \ q \neq p] \rightarrow q \text{ >provável } p]$$

Em prosa, (21) nos diz que para toda proposição q , se q pertence ao conjunto C de proposições construídas pelo contexto e , se q for diferente de p , então a probabilidade de q ser o caso é maior que a de p . Para entendermos melhor qual é o papel do ‘*even*’ no licenciamento de IPNs, consideremos novamente a sentença exemplificada acima e o conjunto de proposições possíveis evocadas pelo IPN no contexto.

(22) Joana não levantou um dedo pra ajudar na mudança.

(23) $C = \{q_1 = \text{Joana não fez nenhum movimento pra ajudar}$

$q_2 = \text{Joana abriu uma caixa}$
 $q_3 = \text{Joana encaixotou algumas canecas}$
 $q_4 = \text{Joana carregou o caminhão sozinha ... } p_n \}$

Dada a situação descrita, quando alguém se propõe a ajudar em uma mudança, é esperado que essa pessoa faça algo, seja montar caixas, desmontar os móveis, fechar caixas ou então carregar toda a mudança no caminhão. A proposição menos provável desse contexto, portanto, é a de que a pessoa não faça nada para ajudar, o que nos leva a dizer que, de todas as proposições q do contexto (C), q é mais provável que p , dado que p equivale a “Joana não fez nem o mínimo pra ajudar na mudança”. Essa proposta é explorada, por exemplo, por Guerzoni (2004) para explicar a leitura retórica que surge em certas interrogativas com IPNs. De acordo com a autora, quando ‘*even*’ tem escopo sobre um item ou expressão que denota o ponto mais baixo de uma escala pragmaticamente saliente no contexto, a leitura retórica está disponível; do contrário, quando o valor focalizado está em um ponto mais alto da escala, a interrogativa com IPN pede uma informação legítima. Em geral, questões com IPNs minimizadores como ‘um pingo’ exibem uma leitura retórica, no entanto não é impossível que tais itens sejam utilizados em interrogativas que pedem alguma informação (cf. MENDES DE SOUZA et. al., 2008). Além disso, provar que o que licencia IPNs em interrogativas é uma relação de escopo de um operador oculto sobre o item é uma tarefa nada trivial; some-se a isso o fato de que a denotação do operador dada em (21) não corresponde exatamente a nossa intuição. Quando proferimos algo como “sequer a Maria veio?”, por mais que haja um tom de surpresa na pergunta, a proposição indica, na verdade, a situação mais provável: o esperado era que pelo menos Maria viesse, mas não necessariamente o Pedro, o João ou a Alice, por exemplo.

Considerando as ideias apresentadas até o momento, não parece ser possível explicar o funcionamento de IPNs em interrogativas utilizando princípios gerais mobilizados para investigar esses itens em outros ambientes, pois o IPN nessas sentenças não parece estar sob o escopo de uma negação ou de qualquer operador oculto; interrogativas não exibem a propriedade da monotonicidade decrescente e, por mais que possam ser um contexto não-verídico, não são todas as interrogativas que licenciam IPNs. Por conta de fatores como esses, Guerzoni e Sharvit (2007) propõem que o licenciamento de IPNs em perguntas esteja relacionado ao ambiente em que esses itens se encontram, mais especificamente, para as autoras apenas interrogativas que são fortemente exaustivas licenciam IPNs.

Na literatura sobre interrogativas, assume-se que saber o significado de uma pergunta equivale a conhecer qual é o conjunto de proposições que podem contar como uma resposta para essa pergunta. Desse modo, é de extrema importância que o falante, ao responder uma questão, tenha em vista as relações adequadas que se mantêm entre o par pergunta-resposta. Algumas interrogativas, por exemplo, exigem apenas que se saiba quais são as possíveis respostas verdadeiras no conjunto, mas outras impõem uma relação de conhecimento mais estreita e demandam que as proposições falsas sejam excluídas do conjunto de possibilidades (DAYAL, 2016, p. 57). Nesse sentido, respostas fortemente exaustivas exigem que o falante declare todas as proposições ótimas para responder a pergunta de um modo completo. Em uma sentença como “João sabe quem dançou”, a variável ‘quem’ só pode ser saturada exaustivamente caso João seja capaz de indicar todas as pessoas que dançaram, bem como aquelas que não dançaram. Considerando essa mesma situação, uma resposta exaustivamente fraca pede apenas que, para todas as pessoas que dançaram, João seja capaz de listá-las. Ou seja,

não é necessário conhecer também as pessoas que não dançaram.

Dentre os tipos de pergunta existentes, interrogativas polares notadamente pedem uma resposta de exaustividade forte, posto que sua denotação é uma partição binária do espaço de possibilidades (DAYAL, 2016, p. 87). De acordo com Hamblin (1973), o conjunto resposta de perguntas polares contém apenas duas proposições: uma que traz o conteúdo proposicional da própria questão e outra que estabelece seu oposto polar ($\llbracket Q \rrbracket = \wedge\{p, \neg p\}$). Ou seja, se um

pol
falante sabe o que é uma resposta adequada para uma pergunta polar, necessariamente ele também sabe o que não conta como uma resposta, ou seja, se todas as possibilidades são consideradas, elas são assim exauridas. Guerzoni e Sharvit (2007) argumentam que IPNs são licenciados nesse ambiente e a sentença (24), embora pareça evocar uma leitura retórica, demonstra que dados do PB, aparentemente, corroboram a hipótese.

(24) A Maria sequer te ajudou?

Outro tipo de interrogativa que pede uma resposta fortemente exaustiva são as perguntas de alternativa, como “Joana veio ou não?” ou então “Pedro assou o bolo ou a torta?”. Conforme a sentença (25) indica, IPNs também podem ser licenciados nesse ambiente, que exige um conhecimento preciso por parte do falante do que pode ser verdadeiro e do que não pode. Uma última classe de sentenças interrogativas, as *wh*, pode ter uma leitura de exaustividade forte ou fraca, a depender do predicado em que ocorre. Dayal (2016) sugere que predicados como ‘ficar surpreso’ selecionam exaustividade fraca e, por isso, não licenciam IPNs em interrogativas, ao passo que predicados como ‘imaginar’ exigem exaustividade forte, licenciando, portanto, IPNs. Os dados (26) e (27) do PB não parecem confirmar essas assunções, pois IPNs são legitimados na presença de ambos os predicados.

(25) Joana deu a mínima para o que você estava falando ou não?

(26) Pedro ficou surpreso com quais alunos sequer sabiam o que era semântica.

(27) Pedro imagina quais alunos sequer sabem o que é semântica.

Alguns autores expandem a proposta de Guerzoni e Sharvit (2007) para oferecer uma explicação para o licenciamento de IPNs em interrogativas que seja mais uniforme, estando de acordo também com a possibilidade de esses itens serem licenciados em outros contextos. Nicolae (2014), por exemplo, sugere que a leitura de exaustividade forte que licencia IPNs em interrogativas seja, na verdade, uma noção derivada de um operador de exaustividade oculto do tipo ‘*only*’, localizado abaixo do núcleo interrogativo (C^o). Em linhas gerais, o funcionamento desse operador é análogo ao funcionamento de ‘*even*’, descrito acima. De acordo com a autora, ‘*only*’ toma como seu argumento uma proposição p e uma variável contextual que indica o conjunto de alternativas disponíveis no contexto ($\text{Alt}(p)$), algo semelhante ao conjunto de proposições contextualmente dadas (C), apresentado anteriormente. Desse modo, uma interrogativa *wh* como “quem viu a Joana?”, por exemplo, seria fortemente exaustiva se ‘*only*’ atuasse sobre o operador *wh*, mapeando uma resposta como “só o Pedro viu a Joana”, selecionada de um conjunto como $\{\lambda w.[\textit{only} \text{ Maria viu a Joana}]^w, \lambda w.[\textit{only} \text{ Antônio viu a Joana}]^w, \lambda w.[\textit{only} \text{ Pedro viu a Joana}]^w \dots\}$. Esse operador proposto por Nicolae (2014) cria, de acordo com a autora, um contexto local de monotonicidade decrescente e é por esse motivo que IPNs são licenciados em interrogativas que pedem uma resposta exaustiva. A autora, portanto, con-

corda com a hipótese de Ladusaw (1979) e diz que é o contexto monotônico que permite a presença de IPNs. No caso das interrogativas, a propriedade relevante de MD não pertence ao contexto inquisitivo, mas sim ao operador ‘*only*’, assim, interrogativas são vistas por Nicolae (2014) como globalmente não monotônicas, mas apresentam localmente a propriedade da monotonicidade decrescente.

Conforme é possível observar, as abordagens que tratam do licenciamento de IPNs em interrogativas também apresentam uma série de problemas que não sustentam as hipóteses aventadas. Ao menos em uma primeira análise, IPNs em interrogativas não estão sob o escopo de uma negação que possa licenciá-los; não indicam que a proposição contida na pergunta é a menos provável do contexto; não levam unicamente a uma leitura retórica, pois certas perguntas pedem de fato uma informação; e não parecem estar restritos a perguntas que exigem respostas exaustivas. A proposta mais promissora, aparentemente, é a que considera a estrutura da sentença interrogativa enquanto o fator que governa a distribuição de IPNs nesses contextos. Seria necessário investigar melhor, por exemplo, o trabalho de Nicolae (2014), por mais problemática que seja a assunção de que há um operador oculto que cria um contexto de MD em interrogativas, propiciando o surgimento de IPNs em certas questões. Se virtualmente o operador de exaustividade está sempre disponível, o que explica o bloqueio de IPNs em determinados contextos? Nenhum dos trabalhos discutidos explica realmente o que licencia esses itens nos mais diversos ambientes, mas há alguns apontamentos em comum que podem guiar nossa análise: IPNs evocam um conjunto de alternativas contextualmente determinado e levam a sentença a ser interpretada como um fato surpreendente para o falante, o que parece ter relação com algum traço de foco na sentença. Tendo isso em vista, na próxima seção analisaremos exclusivamente o funcionamento e a distribuição do IPN ‘*sequer*’ em interrogativas do PB, buscando, com base na relação entre estrutura sintática e interpretação semântica, alguma pista que nos permita aventar hipóteses mais promissoras sobre o funcionamento de IPNs em um ambiente inquisitivo.

4 A distribuição e o licenciamento de ‘*sequer*’ em interrogativas do PB

Nesta seção, investigaremos a distribuição do IPN ‘*sequer*’ em sentenças interrogativas do PB. Conforme dissemos na introdução deste trabalho, optamos por verificar o funcionamento apenas desse item e não de outros elementos, tais como os minimizadores, pelo fato de ‘*sequer*’ já ter sido legitimado enquanto um IPN por Mendes de Souza e colegas (2008). Além disso, conforme os dados abaixo demonstram, ‘*sequer*’ parece ser licenciado em todos os tipos de estrutura inquisitiva: interrogativas polares, perguntas de alternativa e questões de constituintes (*wh*).

- (28) *Sequer a Maria veio pra festa?*
- (29) *Joana sequer comprou ou xerocou o livro?*
- (30) *De quem sequer a Joana gosta?*

Nossa interpretação para a sentença (28) é a de que nem ao menos a Maria veio pra festa. Por mais que essa pergunta exija uma resposta polar do tipo sim ou não, o ‘*sequer*’ evoca um conjunto de alternativas das pessoas que eram esperadas na festa. Desse modo, de um conjunto contextual dado por {*Maria, Pedro, João, Alice...*}, era esperado que pelo menos Maria viesse (digamos que ela não costuma perder nenhuma festa), daí o fato de a sentença

expressar uma espécie de ênfase ou surpresa. A observação de que ‘sequer’ pode ser licenciado nesse ambiente pode corroborar a ideia de que perguntas que pedem respostas exaustivas licenciam IPNs (GUERZONI; SHARVIT, 2007; NICOLAE, 2014), afinal, se o interlocutor sabe que “nem a Maria veio”, então necessariamente ele também sabe que o predicado ‘vir’ não se aplica a nenhuma outra pessoa do conjunto relevante, o que configura o quadro completo de respostas possíveis para a pergunta (28). Ou seja, considerando o contexto dado, o falante sabe que se “sequer a Maria veio”, então necessariamente “Pedro não veio”, “João não veio”, “Alice não veio” e assim por diante.

Um ponto curioso que pode ser observado no comportamento de ‘sequer’ em (28) é que sua contribuição semântica para a sentença é bastante semelhante a do ‘*even*’ descrita na seção anterior. O ‘sequer’ também parece disparar uma pressuposição escalar, no entanto, diferentemente de ‘*even*’, essa pressuposição indica que a proposição p contida na interrogativa figura como a mais provável do conjunto relevante, o que pode ser formalmente explicitado por (31).

$$(31) \forall q_{\langle s, t \rangle} [[q \in C_{alt} \ \& \ q \neq p] \rightarrow q_{provável} < p]$$

O fato de nem o mais provável ter acontecido gera a surpresa, fator que pode desencadear a leitura retórica. Na seção 2, demonstramos, seguindo Dayal (2016), que a noção de acarretamento relacionada à monotonicidade decrescente não poderia ser verificada em interrogativas. Talvez o par pergunta-resposta de uma questão polar com ‘sequer’ possa pelo menos oferecer um argumento para o porquê de interrogativas não exibirem MD, algo que não é muito explorado na literatura⁶. Quando um falante questiona algo como “sequer a Maria veio?”, a pergunta inclui a pressuposição de que ninguém veio. Ou seja, a relação relevante que a pergunta evoca não é a de subconjunto, exigida pela monotonicidade, mas sim a de intersecção, posto que a interrogação diz respeito ao conjunto de pessoas esperadas para a festa (P_e) e o conjunto de pessoas que realmente veio (P_v). Em (28), portanto, a interrogação sobre nem ao menos Maria ter vindo à festa, carrega o pressuposto de que a intersecção entre os conjuntos contextualmente relevantes é vazia [$\{P_e\} \cap \{P_v\} = \emptyset$]. Logo, o falante pressupõe que ninguém apareceu na festa e isso leva a pergunta a ser interpretada como uma declaração enfática negativa, conforme sugerem Eckardt (2005) e Guerzoni (2004).

Outro ponto interessante do funcionamento de ‘sequer’ são suas possibilidades de escopo. Conforme a sentença (32) demonstra, esse item não precisa operar apenas sobre sintagmas nominais (NP), como em (28); seu escopo pode incidir também sobre o sintagma verbal (VP), gerando um outro tipo de interpretação.

$$(32) \text{A Maria sequer mandou recado?}$$

Podemos pensar na seguinte situação para interpretar essa sentença: digamos que Joana tenha combinado com Pedro e Maria de tomar um chá em uma cafeteria. Chegado o dia e o horário combinados, apenas Pedro apareceu. Nesse contexto, Pedro pode indagar (32) à Joana. Assim, dada a descrição da situação, o conjunto evocado por ‘sequer’ não diz respeito a pessoas, como aquele aventado em (28), mas sim a eventos que poderiam ter sido desempe-

⁶ Note-se que o raciocínio proposto por Dayal (2016) serve como teste para demonstrar que interrogativas não criam contextos de monotonicidade decrescente, no entanto, a autora não explica por que isso acontece.

nhados por uma determinada pessoa. Na situação descrita, o esperado era que “Maria fosse encontrar Pedro e Joana na cafeteria”, mas caso ela não conseguisse comparecer ao compromisso, outras ações poderiam ter sido desempenhadas; seria razoável, por exemplo, pensar que Maria mandaria um recado dizendo que não poderia sair de casa naquele dia. Dado esse quadro, o mais provável nesse contexto seria que Maria pelo menos mandasse um recado, mas nem isso ela fez. Por mais que nessa situação o ‘sequer’ pareça se relacionar ao ponto mais baixo de uma escala pragmaticamente saliente no contexto, a sentença não é necessariamente interpretada como retórica, conforme prevê Guerzoni (2004), ao postular a presença de um ‘*even*’ oculto na estrutura. A sentença (32) pode ser interpretada como um pedido legítimo de informação, no qual o falante procura uma resposta para o fato de Maria ter mandado pelo menos um recado dentre as situações esperadas pelo contexto. Por conta disso, assumimos que em sentenças que exigem uma informação verdadeira a relação relevante entre conjuntos disponíveis no contexto não é a de intersecção vazia. Resta, portanto, saber o que permite que se alcance esse tipo de interpretação não retórica.

O enunciado exibido em (29), “Joana sequer comprou ou xerocou o livro?”, caso apresente uma curva entoacional mais específica, pode ter uma leitura de surpresa, com interpretação retórica, ou ser uma espécie de pergunta-eco, que visa a confirmação de uma informação. No caso da interpretação retórica, a relação semântica relevante é, novamente, a de intersecção vazia entre conjuntos contextualmente relevantes. Podemos aventar que há uma relação entre aquilo que Joana poderia ter feito para obter o livro {xerocar, emprestar, comprar...} e aquilo que ela efetivamente fez, por isso, por mais que (29) exiba uma estrutura interrogativa, temos algo como uma afirmação negativa (ECKARDT, 2005). Para a interpretação que visa a confirmação de uma informação, podemos imaginar o seguinte cenário: os falantes A e B estão conversando sobre um livro que será muito importante para o semestre e o falante A comenta que uma colega não se incomodou em obter um exemplar, de tal modo que nem ao menos tirou uma cópia do conteúdo que seria mais urgente. Como o falante B estava desatento, não percebeu se A comentou que a colega não havia comprado o livro ou feito uma cópia, por isso profere (29), visando saber qual das duas situações é verdadeira. No caso da pergunta-eco não parece haver uma leitura retórica, pois o falante solicita realmente a confirmação de uma informação. A interpretação não retórica, nesse caso, é alcançada pelo fato de o falante profere uma questão cuja denotação apresenta um conjunto-resposta formado por pelo menos duas proposições { \wedge Joana não comprou o livro, \wedge Joana não xerocou o livro... p_n }.

Embora o exemplo analisado mostre que ‘sequer’ pode funcionar em interrogativas de alternativa do tipo ‘x ou y’, deve-se destacar que em interrogativas de alternativa polar, cuja estrutura pode ser dada por ‘A-não-A’, esse IPN é bloqueado, conforme observamos abaixo:

- (33) *Maria sequer assou o bolo ou não?
 (34) *Maria sequer ligou ou não?

A agramaticalidade dessas sentenças é um contraexemplo para diversas abordagens sobre o licenciamento de IPNs apresentadas anteriormente. Caso a hipótese da exaustividade forte (GUERZONI; SHARVIT, 2007; NICOLAE, 2014), por exemplo, estivesse correta, esse tipo de comportamento do item ‘sequer’ não seria esperado, pois questões de alternativa polar são também fortemente exaustivas, dado que ao responder uma inquirição como “Maria veio ou não?”, o falante sabe exatamente quais proposições do conjunto resposta são verdadeiras e quais são falsas. Além disso, deve-se notar que ‘ou’ cria um contexto não verídico, logo, a hi-

pótese de Giannakidou (2011) também não pode explicar o comportamento observado, pois, para a autora, é esse tipo de contexto que propicia o licenciamento de itens e expressões de polaridade negativa. Seria possível, ainda, cogitar o fato de que a agramaticalidade de uma sentença como (33) é decorrente de um efeito de escopo. No entanto, os dados abaixo demonstram que ‘sequer’ em interrogativas de alternativa polar também não pode ser licenciado tendo como escopo o sintagma nominal na posição de objeto.

- (35) a. *Maria assou sequer o bolo ou não?
 b. *Pedro comprou sequer um livro ou não?
 c. *João sabe sequer matemática ou não?

Quando pensamos na proposição que está sendo questionada em sentenças ‘A-não-A’ com ‘sequer’, notamos que a pergunta é, na verdade, bastante incomum ou até mesmo incoerente. O ‘sequer’ parece disparar uma pressuposição escalar que indica que nem o mais esperado para o contexto deve ter acontecido e, além disso, parece equivaler a ‘nem ao menos’. Conectando essas peças e analisando a estrutura agramatical “*Maria sequer assou o bolo ou não?”, é possível estabelecer como paráfrase para a sentença a seguinte construção: “Maria nem ao menos assou o bolo ou não [assou o bolo]?”. Ou seja, uma interrogativa ‘A-não-A’ com sequer questiona se a proposição contida na pergunta é falsa ou então falsa, o que é raciocínio totalmente ilógico. Talvez essa seja a fonte da agramaticalidade das sentenças (33) e (34).

Uma última estrutura interrogativa a ser analisada diz respeito às perguntas de constituinte ou *wh*. Assim como no caso das interrogativas polares e de alternativa (não polar), sentenças *wh* também licenciam o IPN ‘sequer’. No entanto, em relação a interpretação, essas sentenças se aproximam mais das de alternativa, dado que uma sentença como “de quem sequer a Joana gosta?” pede por uma resposta genuína que preencha a variável ‘quem’. Ou seja, o falante quer saber quem é a pessoa de quem ninguém gosta, nem a Joana. Por mais que a estrutura pareça gerar algum tipo de surpresa por parte do falante, pois seria esperado que pelo menos Joana gostasse de um determinado indivíduo, nesse tipo de sentença não temos uma leitura retórica, pois o falante não profere um tipo de afirmação negativa que envolve alguma pressuposição. Nesse caso, realmente há um pedido de informação que possa atualizar o estado epistêmico do falante. Além da questão interpretativa, outro fato interessante sobre a estrutura das interrogativas *wh* e sua interação com ‘sequer’ é a relação de escopo que deve ser respeitada para que a sentença seja licenciada: o IPN precisa ter escopo amplo sobre o elemento interrogativo, caso essa ordem seja violada, as seguintes sentenças são mapeadas enquanto agramaticais.

- (36) a. *Sequer a Maria gosta de quem?
 b. *Sequer quem ligou?
 c. *Sequer quando Maria disse que vem?
 d. *Sequer de quem a Maria gosta?

O fato de o IPN não poder incidir diretamente sobre o CP interrogativo pode ser um argumento para abordagens que postulam um operador oculto abaixo do núcleo de CP como sendo o responsável pelo licenciamento de itens de polaridade negativa (Nicolae, 2014). Com base nos dados e na discussão apresentados, podemos dizer que ‘sequer’ parece ser um item

escalar que atua sobre um conjunto de proposições ou indivíduos contextualmente relevantes de modo a escolher aquela proposição ou aquele indivíduo que representa a alternativa mais provável do contexto para satisfazer as condições de interpretação exigidas pela sentença. Para esclarecer essa ideia, podemos tomar uma estrutura como “sequer a Joana ligou?”, em que temos uma leitura retórica. Nesse caso, do conjunto de indivíduos dos quais se esperava uma ligação, era mais provável que Joana ligasse, no entanto, como nem o mais provável aconteceu, o falante pressupõe que ninguém ligou. Esse escalonamento entre a situação mais provável e a menos viável disponível para sentenças interrogativas talvez também possa explicar a agramaticalidade sistemática de IPNs em questões do tipo alternativa polar (A-não-A), pois a estrutura dessas sentenças não permite qualquer noção de escalaridade, dado que o conjunto de proposições resposta para perguntas A-não-A é bastante limitado. Desse modo, além de a pergunta ‘A-não-A’ com ‘sequer’ parecer irracional, há também uma incompatibilidade entre um traço presente em ‘sequer’ e os traços exigidos pela sintaxe da interrogativa.

Com isso, podemos formar um primeiro quadro de funcionamento do IPN ‘sequer’ em interrogativas do PB. Observamos que nessa língua ‘sequer’ pode aparecer em diversos tipos de estrutura inquisitiva, desde que (i) o escopo do IPN seja estreito e não amplo sobre a interrogação ($[CP_{[wh+]} > IPN] - [*IPN > CP_{[wh+]}]$) e (ii) a interrogativa não seja do tipo A-não-A. Infelizmente, nesse momento, as explicações sugeridas para o licenciamento de ‘sequer’ são ainda bastante incipientes e de caráter apenas especulativo, mas acreditamos que a discussão aqui elaborada tenha sido relevante não apenas para os estudos sobre os itens de polaridade negativa, como também para investigações a respeito da semântica das questões, pois demonstramos, por exemplo, o porquê de interrogativas não poderem exibir a propriedade da monotonicidade decrescente, algo praticamente ignorado pela literatura. Além disso, conseguimos, com nossa análise, explicar a origem da leitura denominada retórica, disponível especialmente para interrogativas polares (do tipo sim ou não), e aventar uma semântica para o ‘sequer’ (cf. (31)), baseada na hipótese de que esse item dispara uma pressuposição escalar. Em trabalhos futuros, é necessário explorar ainda mais a noção de escalaridade e sua incompatibilidade com a estrutura interrogativa A-não-A. Neste momento, esperamos apenas ter dado o primeiro passo para compreender melhor o funcionamento de IPNs e EPNs em interrogativas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, discutimos o funcionamento dos itens de polaridade negativa em sentenças interrogativas. Especificamente, demonstramos quais são os problemas que o licenciamento desses itens nesse ambiente impõe para as abordagens mais consolidadas da literatura (Ladusaw, 1979; Linebarger, 1980; Rizzi, 1982; Heim, 1984; Giannakidou, 1995, 2011; Nicolae, 2014; Guerzoni & Sharvit, 2007). Após discutirmos algumas especificidades de cada abordagem apresentada, com destaque para as hipóteses (a) do licenciamento sob o escopo de uma negação (Linebarger, 1980; Rizzi, 1982); (b) da monotonicidade decrescente (Ladusaw, 1979); (c) da não veridicidade (Giannakidou, 1995, 2011); (d) da hipótese da ampliação de domínio; (e) do licenciamento de IPNs na presença de um operador oculto (Heim, 1984; Nicolae, 2014); e (f) da hipótese da exaustividade, investigamos a distribuição do ‘sequer’ em interrogativas do PB e demonstramos que as abordagens discutidas têm um poder explicativo bastante estreito sobre o fenômeno, não dando conta da assimetria observada entre sentenças como “sequer a maria veio?” e “*sequer a Maria veio ou não?”.

Por mais que a investigação elaborada tenha sido uma primeira tentativa de sistemati-

zação desse tipo de dado em português brasileiro, encontramos alguns fatos interessantes sobre o ‘sequer’ relacionados ao tipo de estrutura interrogativa em que pode ocorrer e ao tipo de interpretação que surge como consequência dessa relação de licenciamento. Notamos, primeiramente, que esse item pode aparecer em interrogativas polares, em perguntas de alternativa (não polar) e em questões *wh*. O único ambiente que restringe ‘sequer’ de um modo sistemático é o das interrogativas de alternativa polar do tipo A-não-A, provavelmente porque há uma incompatibilidade entre a semântica do ‘sequer’ e sua composicionalidade com os outros elementos presentes na estrutura, o que acaba gerando uma espécie de interrogativa com dupla negação do tipo “p não é o caso ou não é o caso?”. Além disso, com a análise também demonstramos que o ‘sequer’ pode em certos contextos apresentar uma leitura de surpresa, em que o falante sabe que a proposição contida na interrogativa é falsa e, por isso, profere a interrogativa como uma espécie de sentença afirmativa negativa (Eckardt, 2005). Explicamos a origem dessa leitura, denominada retórica, com base na ideia de que o falante pressupõe que a intersecção entre os conjuntos de informação contextualmente relevantes é vazia. Contrariamente ao que foi postulado por autores como Heim (1984) e Abels (2003) para o operador ‘*even*’, assumimos que a semântica de ‘sequer’ parece tomar a proposição contida na interrogação como foco e torná-la a proposição mais provável no conjunto disponível e não a menos verossímil. O que a leitura retórica evoca, portanto, é que nem o mais provável para a situação aconteceu, daí a surpresa. Além dessa interpretação disponível para interrogativas polares, observamos que sentenças de alternativa como “Joana sequer comprou ou xerocou o livro?” e sentenças *wh*, como “de quem sequer a Maria gosta?”, podem solicitar uma informação genuína, não sendo necessariamente interpretadas como uma pergunta retórica. Nesse caso, a relação semântica relevante não é a de intersecção vazia entre conjuntos, mas sim a de escolha de um determinado indivíduo ou evento que pertence aos conjuntos contextualmente relevantes. Se, por exemplo, “sequer a Maria gosta do Pedro”, é preciso selecionar Pedro da relação entre o conjunto de pessoas de quem Maria não gosta e do conjunto de pessoas de quem outros indivíduos relevantes para a situação de fala não gostam.

Nossa investigação demonstrou que o licenciamento de IPNs é um fenômeno complexo e, ao menos até o momento, não parece estar restrito a apenas uma fonte gramatical. Nos parece que o caminho a ser seguido em trabalhos futuros deva se adequar às ideias de Chierchia (2013), pois não basta encontrar quais estruturas bloqueiam a distribuição de itens e expressões de polaridade negativa, é preciso demonstrar quais são os tipos de significado que podem gerar a distribuição e o funcionamento desses elementos. Esperamos que as ideias aqui discutidas se apresentem como um ponto de partida para essa tarefa.

REFERÊNCIAS

- ABELS, K. Who gives a damn about minimizers in questions? *Proceedings of Semantics and Linguistic Theory*, n. 13, 2003.
- CHIERCHIA, G. *Logic in grammar: Polarity, Free Choice, and Intervention*. Oxford University Press, 2013.
- DAYAL, V. *Questions*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

- ECKARDT, R. Too poor to mention. In: Claudia Maienborn, Angelika Wöllstein-Leisten (Eds.). *Events in Grammar*. Tübingen, Niemeyer: 301–330, 2005.
- ECKARDT, R.; SAILER, M. Beyond “any” and “ever”. In: CSIPAK, E.; ECKARDT, R. et. al. (Eds.) *Beyond ‘any’ and ‘ever’: new Explorations in Negative Polarity Sensitivity*, 2013.
- ECKARDT, R.; CSIPAK, E. Minimizers – Towards pragmatic licensing. In: CSIPAK, E.; ECKARDT, R. et. al. (Eds.) *Beyond ‘any’ and ‘ever’: new Explorations in Negative Polarity Sensitivity*, 2013.
- GIANNAKIDOU, A. The semantic licensing of NPIs and the Modern Greek subjunctive. *Language and Cognition*, v. 4, p. 55–68, 1994.
- GIANNAKIDOU, A. Subjunctive, habituality and negative polarity. In: M. Simons & T. Galloway (eds.). *Proceedings of SALT*, Ithaca, NY: Cornell University, 132–150, 1995.
- GIANNAKIDOU, A. Negative and positive polarity items. In: von Stechow, P., Maienborn, C. and Portner, P. (Eds.) *Semantics*. 1660–1712, 2011.
- GUERZONI, E. Even-NPIs in yes-no questions. *Natural Language Semantics*, v. 12, p. 319–343, 2004.
- GUERZONI, E.; SHARVIT, D. A question of strength: On NPIs in interrogative clauses. *Linguistics & Philosophy*, v. 30, p. 361–391, 2007.
- HEIM, I. A Note on negative polarity and downward entailingness. In: JONES, C.; SELLS, P. (Eds.): *Proceedings of NELS 14*, GLSA, UMass Amherst: 98–107, 1984.
- ILARI, R. Locuções negativas polares: Reflexões sobre um tema de todo mundo. *Linguística: Questões e Controvérsias*. Série estudos 10. Fac. Integrada de Uberaba, pp. 83-97, 1984.
- KADMON, N.; LANDMAN, F. Any. *Linguistics & Philosophy*, v. 16, p. 353–422, 1993.
- KLIMA, E. Negation in English. In: J. Fodor & J. Katz (Eds.). *The Structure of Language*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 246–323, 1964.
- KRIFKA, M. The semantics and pragmatics of polarity items. *Linguistic Analysis*, v. 25, p. 209–257, 1995.
- LADUSAW, W. A. Polarity Sensitivity as Inherent Scope Relations. Ph.D. dissertation. The University of Texas at Austin. In print: 1980, New York: Garland, 1979.
- LINEBARGER, M. The Grammar of Negative Polarity. Ph.D. MIT, Cambridge, MA, 1980.
- MENDES DE SOUZA, L.; GRITTI, L. L.; PIRES DE OLIVEIRA, R. Um estudo sobre os itens de polaridade negativa no PB e seu licenciamento. *Working Papers in Linguística*, v.

9, n. 2, jul-dez, 2008, pp. 23-40.

NEGRI, L. Zona de fronteira: a delimitação entre a semântica e a pragmática sob a lente das expressões de polaridade negativa. 2006. Tese (Doutorado em Lingüística) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

NICOLAE, A. Questions with NPIs. *Nat Lang Semantics*, v. 23, p. 21–76, 2014.

RIZZI, L. *Issues in Italian syntax*. Dordrecht: Foris, 1982.

ROTHSCHILD, D. Non-monotonic NPI-Licensing, definite descriptions and grammaticalized implicatures. *Proceedings of SALT XVI*, p. 228-240, Ithaca, NY: Cornell University, 2006.

ZWARTS, F. 1995. Nonveridical contexts. *Linguistic Analysis*, v. 25, 286–312.